

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL **CÂNDIDO SALES – BAHIA** Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 031, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio ao servidor
que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio ao servidor (a) indicado abaixo, por
03 (três) meses seguidos, pelo período de 12/06/2023 a 11/09/2023,
retornando as atividades laborais em 12/09/2023.

I. **Eliene Novais Viana.**

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta
funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES
– BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062